



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

**ATA Nº 1/2016**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

**DE 29-02-2016**



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

**ATA NÚMERO 1/2016**

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis pelas nove horas e trinta minutos realizou-se, no Salão Nobre dos Paços do Município de Condeixa-a-Nova, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal com a seguinte ordem do dia:-----

1. Aprovação da Ata da Sessão Ordinária de 23 de novembro de 2015; -----

2. Leitura de correspondência; -----

3. Período Antes da Ordem do Dia; -----

**4. Ordem do Dia**

4.1 Discussão e votação definitiva do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança; -----

4.2 Tomada de posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança (artigo 16º do Regulamento);-----

4.3 Discussão e votação da proposta do Órgão Executivo para autorização da designação do júri para o procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2º grau da Divisão de Obras; -----

4.4 Pedido de renovação de autorização de um procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – Canalizador – para o Departamento de Obras; -----

4.5 Discussão e votação da proposta do Órgão Executivo para alteração ao Quadro de Pessoal para 2016; -----

4.6 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo para Alteração à Tabela de Taxas do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Condeixa-a-Nova; -----

4.7 Discussão e votação da proposta do Órgão Executivo para autorização prévia para os efeitos previstos no nº 2 do artigo 51º, da Lei nº 73/2013, tendo em vista diversos investimentos a financiar através de um empréstimo de médio e longo prazo;-----



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

4.8 Discussão e votação da proposta do Órgão Executivo para autorização da contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, nos termos do previsto na alínea f), número 1 do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

4.9 Relação dos Contratos Plurianuais de Fornecimento de Bens e Serviços – para conhecimento;-----

4.10 Declaração de Compromissos Plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2015 (artigo 15º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 22/2015, de 17 de março – para conhecimento; -----

4.11 Discussão e votação da proposta do Órgão Executivo para Adesão do Município de Condeixa-a-Nova ao Instituto Pedro Nunes (IPN) – Associação para a Inovação e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia, bem como a aprovação dos respetivos Estatutos;

4.12 Renovação do ato tomado na deliberação da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 1997, em cumprimento do acórdão do Supremo Tribunal Administrativo – proc.º 444/13 – aplicação da exceção prevista no número 3 do artigo 88º do PDM para licenciamento de alterações ao projeto de arquitetura, referente às fases 1 a 5 do edifício denominado “Edifício Conimbriga”, sito em Faia/Condeixa-a-Nova; -----

4.13 Discussão e votação da proposta do Órgão Executivo para Alteração ao Regulamento do Programa de Emergência Social de Condeixa-a-Nova; -----

4.14 Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do nº 2, da alínea c), do art.º 25º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

O Presidente da Assembleia informou que o membro Maria João Ribeiro Simões não poderá estar presente nesta sessão, por motivos profissionais, pelo que foi indicado para a substituir ao abrigo dos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o cidadão que lhe seguia na lista Mário Miranda Pires dos Santos, tendo a respetiva falta.-----

De seguida, o Presidente da Assembleia declarou aberta a Sessão.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Verificou-se a presença dos seguintes Membros: -----  
 João Filipe Leal;-----  
 Avelino Ferreira dos Santos;-----  
 Mário Miranda Pires dos Santos; -----  
 Carlos Grilo Bicho; -----  
 Maria da Conceição Gonçalves Rodrigues Costa; -----  
 Paulo Júlio Moreira Caseiro; -----  
 José Manuel Duarte Ventura, -----  
 Maria da Graça Figueiredo; -----  
 Daniel Tomé Gonçalves;-----  
 Anabela Batista Cortez Sotaia;-----  
 Jorge Filipe Nunes Gonçalves; -----  
 Gonçalo Nuno Pita Marques Redinha; -----  
 Nuno Manuel Mendes Claro; -----  
 Silvina Maria Bernardino Ribeiro Menezes da Silva; -----  
 Tiago António Marques Picão; -----  
 Luis Miguel Simões da Silva; -----  
 Gisela Andreia Ferreira Coelho; -----  
 Vítor Luís Donário Teixeira; -----  
 Frederico Tomé Fontes; -----  
 Helena Maria da Fonseca de Almeida Diogo; -----  
 Miguel Simões da Fonte Pessoa;-----  
 João Carlos Ribeiro Lameiro (Junta Freguesia de Anobra);-----  
 Luís Miguel Manaia Caridade (Junta de Freguesia de Ega), -----  
 José Manuel da Costa Mendes (Junta de Freguesia de Furadouro); -----  
 Paulo Jorge Silva Simões (União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova); -----  
 Raul Marques Lopes Pratas (União de Freguesias de Sebal e Belide); -----  
 José Luís dos Santos Cardoso (União de Freguesias de Vila Seca e Bem da Fé); -----  
 Luís Pedro de Almeida Ferreira (Junta de Freguesia de Zambujal).-----

Estiveram também presentes na Sessão, o Presidente da Câmara Municipal, Nuno Moita da Costa a Vice-Presidente Liliana Marques Pimentel e os Vereadores Carlos Manuel Oliveira Canais e António Lázaro Ferreira.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

De seguida, o Presidente da Assembleia Municipal propôs o agendamento do seguinte ponto ao abrigo do número 2, do artigo 50º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais: Substituição do membro da Assembleia Municipal Maria João Ribeiro Simões na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (Comissão Alargada). -----

A integração do ponto em referência foi aprovada, por unanimidade. -----

#### 1. Aprovação da Ata da Sessão Ordinária de 23-11-2015.

O Presidente submeteu à apreciação a ata em epígrafe, a qual já tinha sido previamente distribuída por todos os membros, dispensando-se assim a leitura da mesma. -----

Não havendo correções a fazer, colocou a referida ata à votação, a qual foi aprovada pelos membros presentes na anterior sessão. -----

#### 2. Leitura de correspondência.

O Presidente comunicou que conforme solicitado na última sessão da Assembleia elaborou um ofício à empresa Infraestruturas de Portugal bem como a sua Excelência o Senhor Presidente da República, acerca da sinistralidade rodoviária no IC2 entre Condeixa/Cernache e vice-versa, tendo já obtido resposta da receção por parte da Presidência da República com a indicação de que o ofício foi remetido ao Gabinete do Senhor Primeiro Ministro. Da parte da Infraestruturas de Portugal, ainda não foi rececionada qualquer indicação sobre o ofício remetido. -----

O Presidente da Assembleia Municipal deu nota de um voto de Pesar aprovado por unanimidade, pela Assembleia Municipal de Penacova pelo falecimento do Eng.º Jorge Bento.

Foi também presente e entregue o relatório anual de atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Condeixa-a-Nova. -----

Com a devida autorização do Presidente da Câmara tomou a palavra a Vice-Presidente do Município e também Presidente da CPCJ, para explicar sucintamente o teor do referido relatório e plano de atividades para o ano de 2016, o qual vai ser enviado a todos os membros para conhecimento. -----

Foi presente pelo membro Vítor Teixeira em nome de todos os grupos presentes na Assembleia Municipal um voto de Pesar pelo falecimento do Eng.º Jorge Manuel Teixeira Bento, que a seguir se transcreve: -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

“VOTO DE PESAR pelo falecimento do Exmo. Senhor Eng.º Jorge Manuel Teixeira Bento, personalidade de Condeixa-a-Nova que exerceu as funções de Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, entre 1993 e 2013, Presidente da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego e Secretário Executivo da CIM/RC. -----

O Concelho de Condeixa-a-Nova e a região de Coimbra muito devem ao Eng.º Jorge Bento perante um exercício político marcante, positivo gerador de solidariedade, crescimento e desenvolvimento. -----

O Senhor Eng.º Jorge Manuel Conceição Teixeira Bento foi um cidadão exemplar, um profissional competente e um profundo defensor, entusiasta e conhecedor das dificuldades e especificidades dos diferentes concelhos em que está inserida a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. -----

A democracia era a sua vida e não a concebia sem se entregar totalmente ao que mais gostava de fazer: a intervenção cívica pública que cumpriu de forma exemplar. -----

Pelo seu percurso e exemplo de vida, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere: -----

1. Aprovar o presente “Voto de Pesar” pelo falecimento do Senhor Engenheiro Jorge Manuel Teixeira Bento, guardando um minuto de silêncio em sua memória; -----
2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”. -----

A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Voto de Pesar, fazendo-se, em seguida, um minuto de silêncio. -----

### 3. Período Antes da Ordem do Dia

**Intervenção do membro Carlos Bicho:** tomou a palavra para referir que em relação à segurança rodoviária e como é do conhecimento geral, foi colocada sinalização na Rua que liga o Casal do Rossio ao Casal da Barreira e que seguramente está a ser ignorada. Pede para que o Conselho Municipal de Segurança promova todas as medidas necessárias para a fiscalização desse e de outros estacionamento para que não se transformem em parques de estacionamento e não sejam vandalizados os sinais de trânsito. Alerta que as povoações fora da Vila, também são Condeixa. -----

**Intervenção do membro Frederico Fontes:** Em nome da bancada do PSD, propõe que as sessões da Assembleia se descentralizem pelas Freguesias do Concelho, dado se notar que a adesão do público é diminuta, sendo saudável para esta Assembleia que se dê a conhecer como funciona este Órgão. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

De seguida, alertou, para o facto de na rua da Várzea em Condeixinha existir um grande fluxo de tráfego, principalmente na parte da manhã e ao final do dia, para “fugir” aos semáforos. Existe ali um muro que pertence à Quinta do Palácio Sotto Mayor o qual se encontra bastante degradado e em risco acelerado de ruir para a via pública, condicionando assim a segurança. No seu entender, deverá notificar-se o proprietário, para proceder à sua reparação, antes que ocorra algum acidente. -----

**Intervenção do membro Nuno Redinha:** Realizou-se o VII *Trail* de Conímbriga Terras de Sicó que foi mais uma festa para os amantes dos passeios, das caminhadas e dos *Trail*'s. ----- Nesse sentido deu os parabéns à Associação Desportiva “O Mundo da Corrida” entidade organizadora do evento, às Juntas de Freguesia, à Câmara Municipal, às forças de socorro e de segurança e associações locais, que prestaram apoio. Esta é uma prova a nível internacional onde participaram milhares de pessoas, sendo a prova rainha o *Trail* de 111 Km, que já extravasa o Município de Condeixa, envolvendo os municípios das Terras de Sicó, formulando votos para que tenha continuidade. -----

De seguida, referiu que existe uma associação denominada Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), que é responsável em Portugal pela atribuição da bandeira azul nas praias. ---- Esta Associação além de outros tem um programa denominado “ECOXXI” que visa a identificação e o reconhecimento das boas práticas de sustentabilidade desenvolvidas ao nível dos municípios relativamente à qualidade e educação ambiental, deixando aqui, um desafio à Câmara Municipal de Condeixa para que adira a este programa, julgando que as candidaturas a este projeto vão abrir em março de 2016. -----

**Intervenção do membro José Duarte Ventura:** questionou que na última sessão desta Assembleia se falou de um assunto relacionado com um abaixo-assinado relativo à travessia do IC2 junto ao nó do Salgueiro, pelo gostaria de saber se já alguma resolução sobre o mesmo. -----

Ainda em relação ao IC2, e sobre a segurança rodoviária, sendo esta uma das vias com mais peregrinos do País, questiona se foi feito algum estudo sobre o atravessamento, pois teve conhecimento que as Câmaras Municipais de Pombal e Leiria já tiveram intervenções nessa área para regularizar o tráfego e melhorar as condições de segurança deste traçado. -----

Focou um outro assunto relacionado com o abate de árvores centenárias em Eira Pedrinha, referindo que foi transmitido que o mesmo decorreu por questões de salvaguarda de segurança de pessoas e bens. Ora, os proprietários de terrenos circundantes queixam-se que foram



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

deixados resíduos nos regadios, encontrando-se os mesmos entupidos, solicitando que se tomem diligências no sentido da resolução da situação. -----

De seguida sugeriu a inclusão da Rota dos Moinhos na valorização do nosso património, pois a história de Condeixa tem muito a ver com os Moinhos de Água, inclusivamente houve uma época da História de Portugal em que a referência aos Moinhos de Condeixa foi de facto bem evidente, sendo importante que este espólio seja recuperado, para preservar a memória dos nossos antepassados.-----

Enalteceu o guia turístico, no entanto considera que o preço é elevado. Quanto a alguns percursos ali descritos referiu que existem algumas falhas, nomeadamente, na zona da Arrifana, local onde está instalado o Centro de Interpretação da Água. -----

**Intervenção do membro Nuno Claro:** Cumprimentou os membros da Assembleia, começando por dar breves notas sobre os eventos realizados e organizados pelo município: Festival de Teatro Deniz Jacinto, que na sua opinião deverá ser para manter; Jornadas do Património, ressaltando que as figuras históricas Condeixenses devem ser uma preocupação do Município.-----

Assinala os protocolos com as entidades desportivas. Fez suas as palavras do membro Gonçalo Redinha relativamente ao Trail de Conímbriga, com duas notas que merecem ser destacadas, a prestação excepcional do atleta Condeixense, António Quaresma, na prova mais exigente, ocupando o 3.º lugar na geral; explicitou que nas ofertas, o queijo, o vinho e o mel eram oriundos do concelho de Penela, produtos, estes, que também são produzidos no concelho de Condeixa. -----

De seguida, referiu que alguma documentação que tem sido solicitada nalgumas sessões nunca foi remetida, citando alguns estudos e pareceres. -----

Relativamente à Associação Caminhos de Fátima, questionou se já estão definidas as responsabilidades do Município.-----

Quanto à Associação Empresarial de Condeixa tendo o Município prestado apoio na sua constituição, questiona o evoluir da sua atividade e qual o papel do Município na mesma. Questionou ainda sobre o ponto de situação do processo de Certificação da Escarpada, bem como, em que fase se encontra o processo de contencioso entre a Câmara Municipal de Condeixa e a Câmara Municipal de Ansião, relativamente às responsabilidades contingentes mencionadas na última sessão da Assembleia Municipal.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Finalmente, duas notas: uma delas para o Museu PO.RO.S que avança a um ritmo interessante, pelo que considera importante fazer chegar a esta Assembleia Municipal um esboço de modelo de gestão e de sustentabilidade financeira; e outra relacionada com o novo Site do Município que, supostamente seria inovador, bem preparado e sem vícios, acabou por ser uma surpresa, constatando que as atas da Câmara Municipal, bem como da Assembleia Municipal, não se encontram no momento disponíveis. -----

**Intervenção do membro Avelino Santos:** Reiterou o agradecimento pela organização das IV Jornadas de Valorização do Património Cultural e Natural de Condeixa-a-Nova levadas a cabo pela Associação Ecomuseu de Condeixa, com o patrocínio da Câmara Municipal de Condeixa. De seguida, referiu-se à falta de sinalização nalgumas vias municipais em zonas residenciais. Por último questionou a Câmara Municipal sobre a intenção de aquisição de uma nova viatura para o transporte escolar e ainda se o transporte urbano poderá, futuramente, assegurar esse serviço. -----

**Intervenção do membro Miguel Pessoa:** Louvou a organização do Trail de Conimbriga, que contou com a presença de milhares de participantes de vários países. ----- Seguidamente salientou que a Associação Terras de Sicó foi, a nível nacional, a instituição com o pior resultado e, contrariamente, a Associação Terras de Xisto obteve o melhor desempenho. ----- Questionou da possibilidade de se revitalizarem os moinhos de água, com recurso às novas tecnologias, nomeadamente, através da utilização de mini-hídricas. ----- Quanto ao movimento de promoção da Candidatura de Conímbriga a Património da Unesco, considera que foi fundamental o voto por unanimidade desta Assembleia, sugerindo que fosse feita uma fotografia do grupo. Salienta que as Jornadas de Valorização do Património contribuem para ganhar forças e adesões, sugerindo a realização de uma bienal de cerâmica e uma jornada dedicada aos mosaicos romanos, enquanto antecâmaras importantes para a revalorização da candidatura a Património Mundial da Unesco. ----- Continuando a sua intervenção, enalteceu o símbolo da Junta de Freguesia de Zambujal e, terminou propondo a criação de uma comissão para as comemorações do 25 de Abril, destacando que este ano se comemoram os 40 anos sobre a Constituição da República Portuguesa. -----

**Intervenção do membro Raul Pratas:** Referindo-se à problemática do amianto, agradeceu à Câmara Municipal de Condeixa, em nome da União de Freguesias e da Comissão de Pais do



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Pré-Escolar de Sebal, a substituição das coberturas dos edifícios da sede da União de Freguesias de Sebal e Belide e do Jardim de Infância, pois sem essa ajuda seria quase impossível a realização desta obra.-----

De seguida referiu que a Câmara Municipal levou a efeito obras no exterior da Escola de Belide e no Jardim de Infância de Sebal tendo as mesmas sido comparticipadas pela União de Freguesia de Sebal e Belide em cerca de quatro mil euros.-----

**Intervenção do membro Vitor Teixeira:** Cumprimentou os presentes e felicitou o Executivo da Câmara pelo apoio ao *Trail* de Conímbriga, bem como a todas as entidades envolvidas, com uma palavra de apreço a todos os voluntários que participaram neste evento. -----  
Questionou sobre a intenção do Município na realização de uma feira ou evento similar à Feira do 4, designadamente sobre o tipo de produtos a comercializar e se a mesma prevê a articulação com outros Municípios. -----

**Intervenção do membro Daniel Tomé:** Após cumprimentar os presentes, reiterou a chamada de atenção para a colocação de placas indicadoras da APPACDM. -----

**Intervenção do membro Gisela Martins:** Cumprimentou os presentes chamando a atenção para algumas questões: - A escola de Venda da Luísa foi transformada em arquivo municipal, o qual se encontra num estado lastimável. -----  
- A necessária intervenção na via do Casal da Estrada que atravessa a Zona Industrial e que também é do conhecimento da União de Freguesias de Sebal Belide.-----  
- Ponto de situação do processo da Indoliva e alteração de funcionamento do ATL do Centro Educativo. Os pais foram proibidos de entrar nas instalações fora do horário escolar tendo que permanecer demasiado tempo à espera das crianças e sem quaisquer condições, especialmente em períodos de chuva. Foi questionada a Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente se tinha conhecimento e o que estava pensando a esse respeito e ainda sobre a colocação do telheiro na Escola Azul na passagem para o refeitório. Este é um assunto que está a perturbar os pais e também um dos motivos para o seu afastamento da escola. -----  
Por último, questionou qual a intervenção da Câmara Municipal na alimentação dos alunos fora do período letivo, uma vez que teve conhecimento de que é a Associação de Pais a suportar esta despesa e que não é passada qualquer declaração para efeitos de IRS e se pode intervir no sentido de ajudar a resolver esta questão.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

**O Membro Miguel Pessoa** usou da palavra, abordando novamente o assunto relativo à criação de um gabinete de arqueologia, explicitando que se tem vindo a perder o investimento com o espólio que está distribuído por determinados pontos do país e que a criação desta estrutura permitiria um proveitoso estudo do nosso património.-----

**O Presidente da Assembleia Municipal** informou que, em relação à intervenção do membro Frederico Fontes relativamente à descentralização das Sessões da Assembleia, ainda não chegou qualquer proposta à Mesa nesse sentido. Contudo, sugeriu a realização de uma sessão no Museu PO.RO.S, dando assim a conhecer aquele espaço à população e outra na Escola Secundária Fernando Namora para cativar os jovens, comprometendo-se, nesse sentido a diligenciar junto do Agrupamento.-----  
Recomendou ainda que todas as questões a colocar pelos membros à Assembleia Municipal sejam entregues previamente, dado que algumas carecem de informação a prestar pelos vários serviços do Executivo e, dessa forma, a resposta seria agilizada e mais detalhada. -----

**Intervenção do membro Luís Caridade:** Considerando que existe uma estratégia muito marcada pelo Município de Condeixa, para a promoção do nosso território, evidenciou três eventos levados a cabo pelo Município e que, na sua opinião, foram de excelência nomeadamente, IV Jornadas de Valorização do Património Cultural e Natural de Condeixa-a-Nova, agradecendo ao Dr. Miguel Pessoa pelo brilhante envolvimento nesta iniciativa -----  
O Festival de Teatro Deniz jacinto, que tendo assistido às várias peças de teatro constatou que as mesmas estiveram sempre esgotadas, fazendo aqui um agradecimento à Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente. -----  
*Quanto ao Trail de Conímbriga*, deixou o seu voto de agradecimento ao Fernando Fonseca pelo empenho que colocou na organização deste magnífico evento. -----

**O Presidente da Assembleia** reiterou os elogios a Fernando Fonseca, enquanto grande dinamizador do Trail e a quem o concelho de Condeixa tem o dever de agradecer, bem como a todas as entidades e voluntários envolvidos, pelo seu empenho e vontade na promoção do nosso concelho.-----

**Intervenção do Presidente da Câmara em resposta às questões colocadas:** Começou por evidenciar, de forma sucinta, os eventos em que a Câmara Municipal participa mas não é a principal promotora, evidentemente o Trail de Conímbriga, na pessoa do Fernando Fonseca - o Mundo da Corrida e todas as equipas incluindo as da Câmara Municipal, que tornaram esta



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

prova como uma referência da região e em particular das Terras de Sicó; as IV Jornadas de Valorização do Património Cultural e Natural de Condeixa-a-Nova que evidenciam a qualidade e quantidade do património do concelho. Tal como já referenciado, estas ações têm rostos, e este rosto é o Dr. Miguel Pessoa e a Associação Ecomuseu de Condeixa; Conímbriga a Património da Unesco, mesmo que o movimento não o consiga levar a bom porto, existe já um trabalho fantástico, que virá a servir gerações futuras, sobre o que é Condeixa e o valor intrínseco do nosso Concelho. -----

Relativamente à intervenção do membro Carlos Bicho, referiu que o município irá estar atento à situação. -----

Quanto à descentralização das sessões, sugerida pelo membro Frederico Fontes, referiu que de acordo com o proposto pelo Presidente da Assembleia na realização de uma sessão no PO.RO.S, para dar a conhecer aquele espaço, explicitou que, aquando da apresentação pública, os membros desta Assembleia tiveram a oportunidade de conhecer aquele espaço.

Relativamente à questão da segurança do muro em propriedade do Palácio, informou que será verificada a situação. -----

No que se refere à intervenção do membro Nuno Redinha relativa à Associação Bandeira Azul (ABAE), explicitou que é sempre útil aderir a estas associações e a Câmara Municipal terá todo o interesse em conhecer as boas práticas em termos ambientais, considerando que é necessária sensibilização para comportamentos cívicos equilibrados nessa matéria e maior controlo de um conjunto de situações que existem. -----

Quanto à questão do IC2 no Salgueiro, levantada pelo membro José Ventura, comunicou que foi realizado um levantamento topográfico e um projeto que será entregue às Infraestruturas de Portugal. -----

Em relação à parceria entre as Câmaras Municipais de Pombal e Leiria com as Infraestruturas de Portugal (IP) informou que foi feita alguma pressão e que, embora não existam ainda garantias, a breve trecho poderão surgir boas notícias em relação a outro tipo de atravessamento no IP. -----

O **Vereador António Ferreira** acrescentou que está a ser estudada uma solução por parte da Câmara Municipal, de acordo com proposta do Presidente da Junta de Freguesia de Ega relativamente ao atravessamento, com o objetivo de garantir a maior segurança possível,



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

sendo que, qualquer que seja a proposta que venha a ser aprovada implicará intervenção nos terrenos de particulares. -----

O Presidente da Câmara reforçou ainda que a segurança das pessoas é a preocupação central. -----

No que se refere às questões relacionadas com o abate das árvores em Eira Pedrinha, o **Vereador António** Ferreira informou que esse trabalho foi realizado por particulares em articulação com o Gabinete de Proteção Civil e Junta de Freguesia e que solicitaram por várias vezes, a limpeza do terreno, no entanto, devido às más condições climáticas ainda não tinha sido efetuada. De acordo com informação do Comandante da Proteção Civil, o responsável irá, ainda hoje, efetuar esse trabalho. -----

Novamente no uso da palavra, o **Presidente da Câmara**, em relação à “Rota dos Moinhos”, informou que tem conhecimento de que a “Associação Sempre a Aprender” está a desenvolver um trabalho nesse âmbito, concordando que a Câmara Municipal pode contribuir no trabalho de levantamento da rota dos moinhos e na sua valorização. -----

Quanto à sugestão do membro Miguel Pessoa, referiu desconhecer os custos na implementação de uma mini hídrica, salientando que uma coisa é promover a rota dos moinhos, outra é pôr os moinhos a funcionar, -----

Quanto à edição do guia turístico manifestou que não se tratando de um panfleto, mas sim de um Guia ao nível do que de melhor se faz em Portugal e já bastante elogiado, não considera que o preço seja elevado, não obstante a margem atribuída aos revendedores. -----

Reportando-se o facto apresentado pelo membro José Ventura relativo à menção a outras regiões no Guia Turístico, em sua opinião, não devemos “pensar pequeno” nem ser sectários, porque acrescentam valor ao Guia Turístico, tanto mais que nestas questões de promoção turística, não estamos sozinhos. -----

Regista com agrado a menção feita pelo membro Nuno Claro, aos eventos realizados. Relativamente à Associação Caminhos de Fátima, à qual aderiram treze Câmaras Municipais, o objetivo é a construção de caminhos paralelos ao IC2 - via perigosa em termos de sinistralidade rodoviária. Louva o esforço da Dr.<sup>a</sup> Manuela Azevedo junto do Governo Central para a disponibilização e financiamento na criação destes caminhos. -----

**O Membro Nuno Claro** informa que, relativamente ao eventual convite para a inauguração do Museu PO.RO.S., não pretendendo ser injusto, não o recebeu, -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

**O Presidente da Câmara** reiterou o convite a todos os membros da Assembleia que pretendam visitar o Museu, ainda mesmo antes da próxima reunião desta Assembleia. -----

Quanto à Associação Empresarial, explicitou que a Câmara Municipal se empenhou e motivou a sua criação, no entanto não se pode sobrepôr à mesma, pois trata-se de uma Associação de carácter privado, que elegerá os seus órgãos e decidirá as políticas de intervenção perante os seus associados. -----

No que se refere ao processo de certificação da escarpada informou que já foi feito o registo da marca “escarpada”, que, por si só, impede o registo do mesmo por outra entidade. O processo de certificação, em andamento, demora entre dois a três anos. -----

Quanto à questão do Museu PO.RO.S., foi feita uma pré-abertura, testando o software. O Museu PO.RO.S. é complementar ao Museu de Conímbriga, em que o público-alvo é aquele que visita Conímbriga. São cerca de noventa mil pessoas que visitam anualmente Conímbriga, sendo convicção do Município que muitos certamente visitarão o novo Museu PO.RO.S. -----

Nesta fase inicial está a ser dada formação às pessoas e serão disponibilizados autocarros de ligação entre Conímbriga e o PO.RO.S. Numa segunda fase, mais difícil, pois não há previsão de fundos comunitários para construção de vias, é objetivo, assegurar a ligação Conímbriga/PO.RO.S. Entende que esta é a forma de cativar o público que venha de Conímbriga ao PO.RO.S., além de fazer parte do projeto comum assinado com a então Secretaria de Estado da Cultura. A promoção é essencial, quer a nível regional quer nacional, daí a participação na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), na qual vão reunir com operadores turísticos. O esforço terá que ser feito por todos, não tendo o Município dúvida nenhuma que o PO.RO.S. irá ser um sucesso. Acrescentou que, para o equilíbrio financeiro do PO.RO.S., o número de visitantes deverá rondar os trinta e oito mil visitantes, sendo assim um grande desafio mas que não é impossível. -----

Destaca ainda que esta temática se relaciona com a questão colocada pelo membro Miguel Pessoa sobre as Terras de Sicó e o Programa PROVERE (Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos), cujos objetivos visam estimular iniciativas dos agentes económicos orientadas para a melhoria da competitividade territorial de áreas de baixa densidade. -----

Informou ainda que a Associação “Terras de Sicó” se candidatou a um Programa de Valorização Económica dos espaços da romanização existentes no território, propondo-se a



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

dinamizar a economia local/regional. O foco temático era a Romanização e seria em torno desta que os projetos âncora seriam estruturados e os complementares orientados para a densificação do tecido económico e maximização da competitividade, nomeadamente através de atividades geradoras de emprego e atrativas do ponto de vista residencial e turístico, O projeto foi chumbado numa primeira fase, pelo que se insurgiu numa das reuniões da CIM/RC com a CCDRC visto que uma das referências era de que o eixo da romanização não era importante, o que é extremamente negativo para Condeixa e para a região. -----

Relativamente ao *Site* do Município, admite que é mais complexo, no entanto a informação está toda disponível, podendo tratar-se de uma dificuldade na pesquisa. -----

Relativamente às placas indicadoras da APPACDM, informou que irá solicitar o ponto de situação. -----

Quanto à questão dos transportes urbanos, clarificando que embora não esteja a funcionar de forma ideal, não corresponde à verdade que a sua utilização seja muito reduzida, tanto mais que, caso não existissem passageiros, o seu custo seria de setenta e cinco mil euros em quinze meses e na realidade é de trinta e sete mil euros. Comunicou ainda que fará chegar a esta Assembleia o relatório. -----

No uso da palavra o **membro Avelino Santos** assume que foi uma força de expressão, visto que a sua intervenção ia no sentido de otimização dos circuitos e não de desvalorização do serviço prestado com os transportes urbanos de Condeixa. -----

**A Vice-Presidente** informou que no final do ano passado, os transportes escolares foram reforçados com mais um autocarro, estando a avaliar a aquisição ou aluguer de um outro em 2017. -----

Novamente no uso da palavra, o **Presidente da Câmara**, relativamente à bienal de cerâmica informou que o Museu PO.RO.S dispõe de um espaço que poderá albergar uma oficina de cerâmica, tendo já iniciado em conversações com empresas dessa área. -----

Em relação à Casa dos Arcos explicou que iniciaram processo de candidatura ao PARU – Plano de Ação de Reabilitação Urbana, que é um dos poucos vetores com possibilidade de financiamento comunitário para obras de construção, no valor de um milhão e meio de euros,



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

relativamente aos dois milhões de euros identificados como investimento público, implicando intenções de investimento privado de cerca de seis milhões de euros. Informa que foi referenciada a Casa dos Arcos, o que não significa que tenham que aguardar pelo financiamento comunitário para avançar com a requalificação, para Centro Cultural ou Casa da Cultura. Ainda relativamente a este assunto, explícita que, não sendo Condeixa uma cidade, não é considerada relevante nesse aspeto, existindo alguma discussão à volta disso, pois existem locais com características semelhantes a Condeixa, que se associam a outros, para concorrerem ao PARU. Deste modo, já fizeram crítica pública em reunião da CIM/RC. Os critérios não estão bem definidos, o que cria estas desigualdades. -----

Relativamente às Comemorações do 25 de Abril concorda que as mesmas decorram no Museu PO.RO.S. -----

Quanto à intervenção do membro Raul Pratas, informou que registou as suas palavras, acrescentando no entanto, que deve haver agradecimento pois o Município está a fazer a sua parte mas, infelizmente, nem sempre com a velocidade desejada. -----

Na sequência da intervenção do membro Gisela Martins, o Presidente da Câmara concorda que resolução da situação do Casal da Estrada é uma prioridade para o Executivo, estando, paralelamente a estudar uma alternativa para a zona industrial. -----

Sobre o arquivo na escola da Venda da Luísa, esclareceu que a documentação se encontrava no arquivo velho da Câmara Municipal e dado que o mesmo vai ser sujeito a intervenção, teve que ser ali colocada. No entanto, aquela documentação irá ser tratada convenientemente. -----

Quanto à Indoliva, comunicou que o Ministério da Economia emitiu uma licença provisória para a mesma poder laborar e a Câmara Municipal para além de não ter poderes para a encerrar, também não o pretende, pois iria por em causa os postos de trabalho existentes. -----

No uso da palavra a **Vice-Presidente** ainda relativamente ao arquivo na Venda da Luísa, acrescentou que aquele tem a ver com algum espólio que estava na Câmara Municipal sem condições, tendo sido transferido para a escola daquela localidade. Referiu ainda que irá ser elaborado um protocolo com a Faculdade de Letras, para que em conjunto se proceda à catalogação daqueles documentos. -----

No que diz respeito à Escola Azul informou que a solução projetada inicialmente para criar um espaço de refeitório (pré-fabricado) para os alunos deste estabelecimento de ensino não foi



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

aceite pelo Ministério da Educação, que entendeu que esta solução não era viável pois além de ser um local de entrada e saída de viaturas de emergência, iria “roubar” espaço de recreio às crianças. Neste sentido uma técnica da Câmara Municipal, conjuntamente com uma técnica do Ministério da Educação, identificaram uma solução alternativa que passa por requalificar o espaço interior da escola aproveitando parte da zona dos balneários, para criar no rés do chão uma sala polivalente para aí funcionar o espaço de ATL, passando a sala originalmente destinada a servir de espaço de refeitório a funcionar enquanto tal. -----

Relativamente à questão levantada sobre o Centro Educativo, informou que a decisão de não permitir que os pais possam entrar no recinto da escola para ir buscar as crianças que frequentam o ATL da responsabilidade da Cáritas Diocesana de Coimbra, foi tomada por questões de segurança. De forma a ultrapassar o descontentamento gerado com este novo modo de funcionamento informou que a autarquia irá propor a instalação de um intercomunicador que irá estar diretamente ligado ao ATL da Cáritas permitindo que a respetivas funcionarias falem com os pais e tragam as crianças com a maior celeridade ao portão. -----

Informa ainda que a empresa que fornece a alimentação é a mesma empresa que utiliza o refeitório do Centro Educativo, que pratica um preço social por via da relação contratual que tem com o município, e que a Associação de Pais que irá continuar a receber o dinheiro relativo às refeições, entregando posteriormente o recibo devidamente preenchido para benefício fiscal. -----

O **Presidente da Câmara**, novamente no uso da palavra, informou que o Presidente da Câmara Municipal de Pombal foi eleito para presidir à Associação Caminhos de Fátima e que a quota anual do Município de Condeixa é de 4.176 euros. -----

Quanto à questão relativa à Câmara Municipal de Ansião, esclareceu que o Dr. Rui Miranda ganhou o processo de contencioso movido contra esta Câmara Municipal, tendo sido ressarcido das diferenças salariais conforme decisão do Tribunal. A Câmara contestou, mas perdeu em todas as Instâncias. Neste sentido, o Município de Ansião recorreu, para que seja ressarcido dos salários que pagou ao Dr. Rui Miranda, no período que esteve ao serviço daquela Autarquia, o que foi contestado por este Município, estando o processo no seu início. -

Em relação à Feira dos 4, estão a decidir a sua localização que, em princípio será entre o Rabaçal e o Zambujal, sendo os produtos a comercializar essencialmente agrícolas e alguns animais de pequeno porte. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

#### 4. Ordem do Dia

##### 4.1 Discussão e votação definitiva do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.

O Presidente da Assembleia no uso da palavra colocou à votação o Regulamento em epígrafe. Não havendo quaisquer intervenções sobre o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

##### 4.2 Tomada de posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança (artigo 16º do Regulamento).

A fim de dar cumprimento ao estabelecido no artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho e no artigo 16º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, compareceram, a fim de tomar posse, os seguintes cidadãos: - -----

Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova; -----

António Lázaro Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova; -----

João Filipe Leal, Presidente da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova; -----

Paulo Jorge da Silva Simões, Presidente da União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova; -----

Maria Luísa de Matos R. Bernardino, representante do Ministério Público da Instância Local de Condeixa-a-Nova; -----

Marco Paulo Moreira Monteiro, Comandante do Posto Territorial da GNR de Condeixa-a-Nova;

Fernando José Simões Gonçalves, Comandante dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova; -----

António Jorge da Silva Coelho, Comandante Municipal de Proteção Civil de Condeixa-a-Nova;

José Ribeiro Jacinto dos Santos, Representante da Associação Sindical do SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública; -----

Joaquim Daniel Torres Simões, Representante da Santa Casa da Misericórdia de Condeixa-a-Nova; -----

Manuel Bicho Branco, Presidente da Direção do Centro Social Polivalente de Ega; -----

Graça Maria Branco Martins, Cidadã de reconhecida idoneidade; -----

Liliana Marques Pimentel, Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco de Condeixa-a-Nova; -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Paula Marisa Carriço, Representante da administração Regional de Saúde do Centro, I.P.-----  
 Ana Sofia Semedo Correia, Responsável do Município de Condeixa-a-Nova, por organizações  
 no âmbito da segurança rodoviária;-----  
 Mário Miranda Pires dos Santos, Representante da Associação Portuguesa de Pais e amigos  
 do Cidadão Deficiente Mental de Condeixa-a-Nova; -----  
 Teresa Alexandra Fonseca Nunes, Representante do Instituto da Segurança Social, I.P. Centro  
 Distrital de Coimbra. -----  
 Não compareceu a este ato o membro Francisco Manuel A. Corte Real Gonçalves, devendo o  
 mesmo tomar posse numa próxima sessão. -----  
 A Assembleia, depois de verificada a identidade e legitimidade dos cidadãos supra referidos,  
 deliberou, por unanimidade, conferir a posse aos mesmos, ficando formalmente constituído o  
 Conselho. Apensa-se à presente ata o respetivo auto de posse, para dela fazer parte  
 integrante, como documento sob o número 1. -----

Por questões de ordem profissional o membro Anabela Sotaia solicitou a devida autorização  
 para se ausentar da sessão, o que lhe foi concedido. -----

#### **4.3 Discussão e votação da proposta do Órgão Executivo para autorização da designação do júri para o procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2º grau da Divisão de Obras.**

O Presidente da Câmara no uso da palavra explicou que o cargo de Chefe de Divisão se  
 encontra vago, estando o mesmo a ser exercido em regime de substituição, tornando-se assim  
 necessário proceder à abertura do respetivo procedimento concursal.-----  
 Não havendo intervenções sobre o assunto, o Presidente da Assembleia colocou à votação o  
 ponto em questão, o qual foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara  
 Municipal de Condeixa-a-Nova contida na sua deliberação de 23 de dezembro de 2015 cujo  
 teor se dá por transcrito. -----  
 A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

#### **4.4 Pedido de renovação de autorização de um procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – Canalizador – para o Departamento de Obras.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

O Presidente da Câmara deu uma breve explicação, referindo que a homologação da lista de ordenação final não ocorrerá dentro do prazo legalmente estipulado, daí a solicitação a este Órgão da renovação da autorização, de forma a permitir dar continuidade ao procedimento. --- Não havendo inscrições para intervenção, o Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto a votação, o qual foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova contida em sua deliberação de 17 de fevereiro de 2016, cujo teor se dá por transcrito. -----  
A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

#### **4.5 Discussão e votação da proposta do Órgão Executivo para alteração ao Mapa de Pessoal para 2016.**

No uso da palavra o Presidente da Câmara referiu que tendo-se verificado que o número de trabalhadores a exercer funções no serviço de educação não é suficiente para garantir o normal funcionamento de todos os serviços, torna-se assim necessário proceder à alteração ao mapa de pessoal para três postos de trabalho de Assistente Operacional, por tempo indeterminado, para aquele serviço. -----  
Não havendo intervenções dos membros presentes, o Presidente da Assembleia colocou o ponto em questão à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal Condeixa-a-Nova contida em sua deliberação de 17 de fevereiro de 2016, cujo teor se dá por transcrito.-----  
A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

#### **4.6 Discussão e Votação da Proposta do Órgão Executivo para Alteração à Tabela de Taxas do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Condeixa-a-Nova.**

Sobre o ponto em questão, o Vereador Carlos Canais explicou que esta alteração tem a ver essencialmente com o pagamento das mensalidades dos utentes das piscinas municipais, nas modalidades em que estão inscritos e que após a ausência ou falta de um ou mais meses não se aplique o pagamento obrigatória da mensalidade, permitindo assim, voltar a frequentar a modalidade, sem perder a respetiva vaga. Quanto à segunda alteração, tem a ver com a ocupação de espaço público em épocas festivas e eventos com roulottes destinadas à atividade de restauração e de bebida, assim como de vendedores ambulantes de outras atividades e que não se encontrava prevista na atual tabela de taxas.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

O Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto a votação, o qual foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova contida em sua deliberação de 17 de fevereiro de 2016, cujo teor se dá por transcrito. -----  
A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

#### **4.7 Discussão e votação da proposta do Órgão Executivo para autorização prévia para os efeitos previstos no nº 2 do artigo 51º, da Lei nº 73/2013, tendo em vista diversos investimentos a financiar através de um empréstimo de médio e longo prazo.**

Foi presente a proposta mencionada em epígrafe. -----  
O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara o qual referiu que na sessão anterior havia mencionado da intenção de contrair um empréstimo de longo prazo, para a concretização de algumas obras rodoviárias que estão presentes no orçamento, tais como: beneficiação do Largo de Condeixa-a-Velha, beneficiação de arruamentos dentro de povoações, Moinho da Palha, construção de nova ponte na Ribeira, beneficiação da ponte Filipina em Fonte Coberta, pavimentação da estrada Rebolia/Vale de Janes, pavimentação da zona poente da Freguesia de Anobra, Lameira, beneficiações na Circular Interna de Condeixa, regularização de águas e esgotos na zona poente da Freguesia de Anobra/Lameira.-----  
A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder autorização prévia do investimento em causa, nos termos do número 2, do artigo 51º, da Lei número 73/2013, de 3 de setembro, de acordo com a proposta da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova contida em sua deliberação de 17 de fevereiro de 2016, cujo teor se dá por transcrito.-----  
A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **4.8 Discussão e votação da proposta do Órgão Executivo para autorização da contração de um empréstimo de médio e longo prazo, nos termos do previsto na alínea f), número 1 do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**

Foi presente todo o processo relativo ao assunto em epígrafe. -----  
Dado que o Presidente da Câmara deu as devidas explicações no ponto anterior relativamente à contração do empréstimo, o Presidente da Assembleia deu a palavra aos membros que se queiram pronunciar sobre este assunto.-----  
**O membro Nuno Claro** interveio solicitando ao Sr. Presidente da Câmara esclarecimentos adicionais que permitam compreender melhor o alcance e a intenção da proposta do ponto 4.8. Referiu que a apresentação deste pedido de empréstimo não é surpresa, uma vez que o Sr.

**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

Presidente já aqui tinha mencionado a intenção da necessidade de contrair um empréstimo desta natureza que rondaria os 600.000 euros. E, com efeito, no total do plano previsto nas GOP's, todas as obras mencionadas para o empréstimo agora previsto ascendem ao valor total de 567.200,00 euros. Ora tão pouco tempo depois de se aprovar nesta assembleia tais montantes, um empréstimo de 811.000 euros para essas obras consubstancia aqui uma diferença e uma almofada bastante simpática. Isto leva a que se questione então o seguinte: existem obras que constam das GOP's há muito tempo, nomeadamente: beneficiação da antiga EN1 no Salgueiro, a beneficiação da estrada Póvoa de Pêgas/Fonte Coberta (prevista nas GOP's desde 2010), a pavimentação da estrada Alcouce/Bruscos, já para não falar daquelas que entraram nas GOP's só em 2016. Considerando a diferença relevante entre o valor previsto nas GOP's para as obras a contratar e o valor do empréstimo, questionam-se os motivos pelos quais estas e outras ficaram de fora, fazendo com que a freguesia do Zambujal, por exemplo, não seja beneficiada com nenhuma das obras previstas ao abrigo do empréstimo.

O Presidente da Câmara interveio para responder ao membro Nuno Claro, afirmando, que não percebeu o motivo pelo qual afirmou que existia uma almofada de cerca de 200.000 euros, sublinhando ainda, que o valor para a contração do empréstimo de 811.000 euros se refere ao valor real das obras, por qualquer motivo podem não ser todas executadas neste mandato nomeadamente, devido às condições climáticas. Desde que tomamos posse até à data da realização desta sessão da assembleia municipal já baixamos o passivo cerca de um milhão de euros, isso é que é uma almofada em relação ao endividamento. Em relação às obras 600.000 euros seria a estimativa que existia inicialmente, mas essa estimativa que está aí inscrita no valor de 811.000 euros é muito mais real, pois os técnicos já foram ao terreno, no qual a orçamentação para o custo das obras elencadas é real. Os critérios estão relacionados com a antiguidade de obras inscritas nos orçamentos anteriores, dando como exemplo, uma obra que está neste momento em concurso e que irá ser realizada, a Rua das Casarias em Belide, estando neste momento na plataforma de concursos por ajuste direto. Aquilo que se pretende garantir é a realização daquelas obras que eram as mais antigas, não querendo com isto afirmar, que não se façam a outras. A possibilidade em concreto de realizar as restantes obras, prende-se com o facto de estarmos a aguardar o overbooking sobre a obra da Ega, que foi iniciada sem candidatura a fundos comunitários do anterior quadro comunitário, tendo nós a garantia de que iremos receber alguma coisa, não temos é a garantia do valor real a receber. Existe ainda outra situação que também pode contribuir para a obtenção de uma "almofada", que tem a ver com a rede de águas e esgotos, na qual a tendência era sair das Câmaras Municipais, mas este novo governo atribui cem milhões de euros para que os municípios



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

possam concorrer sozinhos ao fecho de rede de esgotos e rede de águas, logo dentro deste empréstimo temos um exemplo, que é a Rede de Águas da Zona Poente da Freguesia de Anobra – Lameira e a Rede de Esgotos da Zona Poente da Freguesia de Anobra – Lameira, mas depois necessitamos também da ETAR, sendo que esta obra poderá entrar nos fundos comunitários, esta é uma informação que foi dada pelo Sr. Secretário de Estado. Entretanto, está marcada uma nova reunião com o mesmo Secretário de Estado com os municípios dentro da área intermunicipal da Região de Coimbra. Independentemente disto, existem fundos comunitários específicos para o fecho de ETAR's, ou seja, a garantia é que só as obras novas é que o executivo não irá "lutar" para as fazer, isto é, as que entraram em 2016 nas GOP's, sendo certo, que se recebermos 250.000 euros dos fundos comunitários em *overbooking* da Ega, isso ajudará a realizar todas ou quase todas as obras que estão elencadas. Como todos sabem, tem o executivo protegido as famílias através do IMI com a taxa mínima legal, que faz toda a diferença, pois entre a taxa máxima e mínima do IMI representa para o município a cobrança de menos um milhão e cem mil euros, sendo de ressaltar, que a diminuição nesta data de cerca de um milhão na dívida desde que tomámos posse, estando ao mesmo tempo a dar às famílias cerca de um milhão e cem mil euros de receita neste imposto. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com: (17 votos a favor da bancada do PS, 1 da bancada do PSD, 1 da bancada da CDU e 1 da bancada do BE), e 6 abstenções da Bancada do PSD e 1 do BE) aprovar a contratação com a entidade bancária Santander Totta, do empréstimo de médio e longo prazo no montante de 811.000,00 euros, para financiamento de diversas obras no Concelho, de acordo com a proposta da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova contida em sua deliberação de 17 de fevereiro de 2016, cujo teor se dá por transcrito. ----  
A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **4.9 Relação dos Contratos Plurianuais de Fornecimento de Bens e Serviços – para conhecimento.**

Foi presente a relação mencionada em epígrafe. -----  
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

#### **4.10 Declaração de Compromissos Plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2015 (artigo 15º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 22/2015, de 17 de março – para conhecimento.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Foi presente a declaração mencionada em epígrafe. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Dado ao adiantado da hora e uma vez que se encontravam na sala dois técnicos da Câmara Municipal para prestarem esclarecimentos acerca do ponto 4.12 da ordem do dia, o Presidente solicitou autorização para antecipação deste ponto, tendo sido aceite, por unanimidade, pelos membros presentes. -----

#### **4.12 Renovação do ato tomado na deliberação da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 1997, em cumprimento do acórdão do Supremo Tribunal Administrativo – proc.º 444/13 – aplicação da exceção prevista no número 3 do artigo 88º do PDM para licenciamento de alterações ao projeto de arquitetura, referente às fases 1 a 5 do edifício denominado “Edifício Conimbriga”, sito em Faia/Condeixa-a-Nova.**

Na sua intervenção o Presidente da Câmara começou por referir que este processo é conhecido por todos, pois já tem muitos anos, cerca de trinta e três anos, e que tem tido algumas implicações legais. Finalmente houve uma decisão, que em termos muito genéricos visa recompor o processo administrativo e legal que está na base do licenciamento do edifício em causa. Daí, a razão de ter solicitado à arquiteta Sofia e arquiteto João Pimenta que acompanharam este processo durante mais tempo, para estarem presentes, para no caso de existir alguma dúvida no histórico do mesmo. Entretanto, o que nos estão a solicitar e de acordo, com a informação da Dra. Arménia Coimbra “cabe ao Município de Condeixa-a-Nova desencadear os atos procedimentais com vista à renovação do ato, de apreciação do pedido de licenciamento do projeto de arquitetura de construção do Edifício Conimbriga, à luz dos instrumentos urbanísticos aplicáveis à data da apresentação do pedido, bem como à luz dos atuais instrumentos urbanísticos em vigor, se estes não afigurarem um agravamento ou impossibilidade de legalização da edificação, uma vez que estamos perante um caso de apreciação de um pedido de licenciamento de construção de uma obra já executada.”. Basicamente, isto é o Tribunal Administrativo a informar-nos como devemos proceder, sendo que este processo foi aprovado pelo executivo na altura, sendo agora presente a esta Assembleia. -----

Devidamente autorizado pelo Presidente da Câmara, o arquiteto João Pimenta começou a sua intervenção dizendo que, basicamente na última fase da construção do prédio havia uma série de infraestruturas que estavam previstas: sala de cinema, hotel, constrangimentos vários da própria obra, tendo-se dirigido o promotor do projeto à Câmara para que deixasse de constar



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

no projeto a sala de cinema e o hotel. Já na altura tinha sido aprovado um regime de exceção do PDM. Aquilo que o Tribunal veio informar é que não foi devidamente explicado esse regime de exceção, assim, a renovação do ato deverá ser feita ao abrigo do artigo 95º do atual PDM que remete para o cumprimento dos instrumentos urbanísticos aplicáveis à data da apresentação do pedido, designadamente o enquadramento do pedido na exceção prevista no n.º 3 do artigo 88º do PDM aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/94, de 25 de fevereiro de 1994. -----

Assim, face ao exposto propõe-se: -----

1. Que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea b) do artigo 95º do atual PDM, tendo em consideração que a volumetria em causa já havia sido aprovada com base na exceção prevista no n.º 3 do artigo 88º do PDM de 1994 (pela Câmara municipal em 14/02/1996 e pela Assembleia Municipal em 26/02/1996), aprove que às alterações – que consistem, genericamente, na supressão da sala de cinema e do estabelecimento hoteleiro, com transformação deste último em habitações -, embora alterem os pressupostos iniciais que levaram ao enquadramento no regime de exceção, se continue a aplicar a referida exceção, com base nos argumentos referidos ao longo da informação. -----

**O membro Nuno Claro** interveio para elogiar os técnicos da Câmara pela qualidade como conseguiram fazer o resumo duma situação que é bastante complexa. Em todo o caso é importante realçar que o Supremo Tribunal Administrativo (STA) não se pronunciou sobre a forma como hoje estamos a querer tratar aqui o assunto. O STA fez aquilo que lhe competia, que é decidir sobre o ato administrativo produzido pela Assembleia Municipal de então, tendo anulado essa deliberação e ficou-se por aí. A forma de resolvermos isto já resulta de uma outra intervenção, neste caso, de proposta do atual executivo da Câmara Municipal, ou seja, a forma como se propõe hoje ultrapassar esta matéria na sequência dessa decisão do STA não resulta de uma imposição ou sequer de uma recomendação do STA. Neste processo, não podemos esquecer que foi a falta de observância de formalidades que nos conduziu a tudo isto, e que sendo habitualmente criticados aqui neste órgão por darmos demasiada atenção às formalidades é curioso que estejamos agora a confrontar-nos precisamente e de forma muito séria com a falta de atenção a essas mesmas formalidades. -----

Referiu que esta deliberação tem que ser tomada por uma maioria de 2/3 e a exigência dessa maioria de 2/3 resulta de uma norma que já não está em vigor. Mesmo quando estava, a composição do órgão era diferente daquela que é hoje, ou seja: uma maioria de 2/3 do número de membros que constituíam a Assembleia Municipal que existia nessa época, não é exatamente igual àquela que hoje existe. Presentemente, existem menos membros na



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Assembleia Municipal que aqueles que existiam à data da deliberação, o que só por si causa alguma dificuldade, julgando até, que o Presidente da Assembleia Municipal terá alguma dificuldade em resolver, questionando se são 2/3 dos membros da Assembleia, ou 2/3 dos membros presentes na sessão da Assembleia? Sendo que a lei é omissa sobre isso, julga não estar certo que o que nos é proposto seja totalmente compatível com as normas legais que regem estas matérias. Em todo o caso, disse que não será uma dificuldade para a resolução deste caso, informando o Presidente da Mesa da Assembleia, que pelo facto de no prédio em questão, algumas das frações pertencerem a membros da sua família, solicita a devida permissão para se ausentar da sala, não participando assim na respetiva votação.-----

**O membro Avelino Santos** pediu a palavra para informar a Mesa da Assembleia que também não irá participar da votação por ser parte interessada, já que também tem interesses no edifício em causa. -----

Na sua intervenção o membro Maria da Conceição Costa informou igualmente, que pelos mesmos motivos, se retirava da votação. -----

**O membro Luís Caridade** interveio dizendo que não era jurista, mas assumir que os 2/3 são os presentes, pode levar em última instância que o mínimo admissível para que a assembleia possa reunir, seja a totalidade dos seus membros. Entende que esta situação não tem qualquer significado, questionando, se é mesmo dos membros presentes. -----

Não havendo mais inscrições para intervenção, o Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto a votação, o qual foi deliberado, por maioria, com 23 votos a favor e uma abstenção, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova contida em sua deliberação de 3 de fevereiro de 2016, cujo teor se dá por transcrito.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

Por motivos profissionais, o Primeiro Secretário, Paulo Caseiro solicitou autorização para se ausentar da sessão, tendo sido substituído pelo membro Vitor Teixeira. -----

**4.11 Discussão e votação da proposta do Órgão Executivo para Adesão do Município de Condeixa-a-Nova ao Instituto Pedro Nunes (IPN) – Associação para a Inovação e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia, bem como a aprovação dos respetivos Estatutos.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara o qual referiu que esta proposta é o desenvolver de uma parceria já existente com o IPN, considerando de fundamental interesse para o futuro daquele Instituto o alargamento da participação das autarquias no seu património associativo, salientando que não somos o primeiro Município a aderir, enumerando alguns da Região Centro. Mais referiu, que aquele Instituto tem feito o seu trabalho no terreno e que passa por exemplo, pelo chamado diagnóstico de inovação num conjunto de empresas de Condeixa, principalmente aquelas ligadas ao setor da exportação e, também pela parceria que tem conosco no Gabinete de Apoio ao Empreendedor. -----

Nesse sentido, esta parceria resulta, naturalmente, depois de uma maior ligação, sendo o Município de Condeixa o primeiro a fazer essa distinção para fazer futuras parcerias como IPN, particularmente no âmbito do espaço *coworking* que iremos adotar na antiga escola feminina de Condeixa, que como sabem, foi uma adaptação do Orçamento Participativo, tendo esta parceria como situação especial a participação numa incubadora que é referência nacional mundial, sendo das boas coisas, neste sector, que se fazem em Coimbra.-----

O membro Nuno Claro pediu a palavra para referir que a iniciativa é boa, a forma como se apresenta pela Sr<sup>a</sup> Diretora também é boa. No entanto, questionou se o Município é sócio efetivo ou aderente.-----

O Presidente da Câmara respondeu que o Município será sócio efetivo. -----

O membro Nuno Claro novamente no uso da palavra referiu que os estatutos determinam duas classificações de sócios, aderentes ou efetivos, sendo que, se o Município for sócio efetivo entra com unidades de participação, se for sócio aderente pagará uma quota anual. Presumindo que nesta situação o Município será sócio efetivo, e, se os referidos estatutos permitem a participação com uma unidade, porquê duas? -----

O Presidente da Câmara informou que a participação do Município com duas unidades servem como reforço dessa mesma participação, sendo que, quantas mais unidades de participação se detiverem mais importância terá nesta instituição, sendo que no nosso caso foi uma opção entrar com duas unidades. -----

O membro Nuno Claro interveio referindo que no âmbito dos Municípios da CIM/RC, só três é que fazem parte do IPN: Coimbra com doze unidades, Penacova com uma, Penela



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

surpreendentemente com cinco e Condeixa propõe-se a entrar com duas. Como opção política será que Condeixa gostaria de entrar com mais? -----

O Presidente da Câmara referiu que é uma opção política assumida.-----

O membro Nuno Claro evidenciou que nas votações no IPN a participação com uma unidade é a diferença entre 0,3% ou 0,6% com duas unidades no peso das decisões. Assim sendo porque é que o Município de Condeixa entra com mais uma unidade de participação? Será que o Município perante estes argumentos está disponível para entrar só com uma unidade de participação? -----

O Presidente da Câmara respondeu que são apenas opiniões e que não as discute. -----

**O membro Nuno Claro** relativamente a este assunto apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Ao contrário de outros que, nesta Assembleia, afirmam não discutir opiniões, os que efetivamente as tenham sobre os temas que interessam ao Município devem efetivamente manifestá-las neste Órgão com frontalidade e clareza. A proposta que nos é apresentada de adesão ao Instituto Pedro Nunes merece a nossa simpatia, mas não num aspeto que consideramos relevante. Atendendo ao histórico de adesões e aos valores por que são feitas, não se vislumbram razões para que a adesão do Município de Condeixa não possa ser feita subscrevendo apenas uma unidade de participação em vez das duas unidades que a Câmara propõe. Nem um eventual peso ou influência acrescida nas decisões futuras do IPN se pode aqui arrolar como fundamento pois a diferença de 0,3 % é muito residual. Assim sendo, não estando o Senhor Presidente de Câmara disponível para aceitar a proposta - da nossa bancada - de adesão apenas subscrevendo uma unidade de participação, voto pela abstenção”.-----

Posto à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 6 abstenções da bancada do PSD, nos termos da alínea n), do número 1 do artigo 25º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovar a adesão do Município de Condeixa-a-Nova ao Instituto Pedro Nunes (IPN) – Associação para a Inovação e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia, como sócio efetivo, com a subscrição de duas unidades de participação no valor de 5,000,00 euros. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

Mais deliberou, a Assembleia Municipal, por maioria, com seis abstenções da bancada do PSD, aprovar os respetivos Estatutos. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **4.13 Discussão e votação da proposta do Órgão Executivo para Alteração ao Regulamento do Programa de Emergência Social de Condeixa-a-Nova.**

No uso da palavra a Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel que detém o pelouro da ação social deu uma breve explicação acerca da alteração em causa, a qual se resume, essencialmente a alguns ajustamentos aos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 10º, 13º e 18º, conforme proposta enviada previamente a todos os membros.-----

Não havendo qualquer discussão sobre o assunto, o Presidente colocou à votação o ponto em epígrafe, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento do Programa de Emergência Social de Condeixa-a-Nova, conforme proposta da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova contida em sua deliberação de 17 de fevereiro de 2016, cujo teor se dá por transcrito.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **4.14 Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do nº 2, da alínea c), do art.º 25º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.**

Foi presente a informação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1, e que tinha sido já enviada previamente a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

A Assembleia tomou conhecimento.-----

#### **4.15 Substituição do membro da Assembleia Municipal Maria João Ribeiro Simões na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (Comissão Alargada).**

Dado que o membro Maria João Ribeiro Simões por motivos profissionais solicitou a sua substituição na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (Comissão Alargada), foi proposto para a substituir o membro Maria da Graça Correia Figueiredo. -----

Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o nome do membro proposto. -----



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova**

**FINAL DA ATA**

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão eram catorze horas, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários da Mesa.-----

**O Presidente da Assembleia**

**O Primeiro Secretário**

**O Segundo Secretário**